

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

AVISO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/2001 - Proc.º Nº25/92

DISCUSSÃO PÚBLICA

-----ENGº VICTOR MANUEL ALVES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE PONTE DE LIMA:-----

-----O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no nº 2, do Artº.27º, conjugado com o nº 2, do Artº.22º, do Decreto - Lei Nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei Nº 136/14, de 09 de setembro, e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 05 de abril de 2021, e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal "Alto Minho", é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote Nº24, titulado pelo alvará de loteamento Nº 2/2001, concedido à Firma Costa, Silva e Rebelo Imoveis do Lima, Lda. e requerido por Sopimenta & Coelho, Sociedade Imobiliária, Lda. .-----

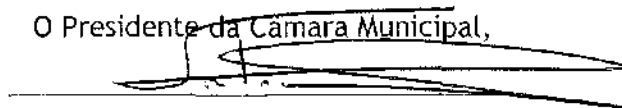
----- Finalidade do pedido: Alterar o uso afeto às frações do piso 1 (um) (r/c) de comércio para comércio ou serviços do lote Nº.24.-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

-----Paços do Concelho de Ponte de Lima, 19 de abril corrente.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Mendes, Engº/